



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo providencie a execução do serviço de tapa-buracos por toda a Rua Zumbi dos Palmares, especificamente no trecho situado na parte de trás do campo do Cruzeiro do Barreiro, na altura do número 35.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Zumbi dos Palmares, no trecho citado, apresenta buracos que têm causado transtornos significativos aos motoristas e pedestres que transitam pelo local. A via encontra-se com o pavimento danificado, dificultando a passagem de veículos e aumentando os riscos de acidentes, sobretudo para moradores da região e visitantes que frequentam o campo do Cruzeiro do Barreiro.

Além dos impactos à mobilidade urbana, os buracos contribuem para a deterioração de veículos e representam um obstáculo à segurança viária. O serviço de tapa-buracos se mostra, portanto, essencial para restabelecer condições adequadas de tráfego e preservar a integridade da malha urbana, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)